

Oitava Avenida, S.n? - Centro

PORTARIA Nº 025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

- **Art. 1º** Empreender viagem a cidade de Guaraí/TO, na finalidade de participar do Encontro Técnico de região de Guaraí, realizada pela 1ª Relatoria do TCE-Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, relatoria que contempla 15 municípios da referida região. O Encontro com objetivos estratégicos que visam a contribuição para a efetividade das políticas e da gestão pública, fomentar boas práticas de gestão a serem implementadas pelos agentes públicos para fins do contínuo aperfeiçoamento das ações administrativas.
- **Art. 2º** Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 29 dias do mês de abril de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-606de9-05052025135540